

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1682 de 29/07/05

DECRETO Nº 11.805/05
DE 25 DE JULHO DE 2005

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 179.695,32.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.698, de 16 de novembro
de 2.004 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 179.695,32 (Cento e Setenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Cinco Reais e
Trinta e Dois Centavos), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

90.10	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10-1648208.1001	SECRETARIA GERAL	
90.10-339039	Programa Habitacional	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	179.695,32

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

35.10	SECRETARIA DE OBRAS	
35.10-1648208.1001	SECRETARIA GERAL	
35.10-339039	Programa Habitacional	
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	179.695,32

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

2005.

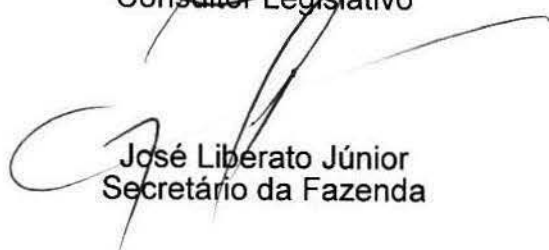
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de julho de



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de
dois mil e cinco.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos